

Ofício 001/23-11-2023

Exma. Sra.

**VÂNIA ÂNGELO MOREIRA**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo da Prefeitura de Caucaia/CE

**Assunto:** Autorização de Adesão

Em resposta a solicitação da Ordenadora de Despesas da Secretaria de Gestão e Governo da Prefeitura de Caucaia/CE, com o interesse de aderir à Adesão a Ata de Registro de Preços N° 2905.01/2023/SRP - PE, decorrente do Pregão Eletrônico N° 2905.01/2023/SRP - PE.

Referindo-me a solicitação de Vossa Excelência, nos termos do Decreto Federal n° 7.892, de 23/01/2013, alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2013 e a Lei n° 123/2006 e suas alterações, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, na condição de Órgão Interessado (Cargo), mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços, **AUTORIZO** a secretaria acima mencionada da Prefeitura de **CAUCAIA/CE**, a adquirir os produtos constantes da Ata de Registro de Preços N° 2905.01/2023/SRP - PE, que tem como objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, CONSUMO, PERMANENTE E KITS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROJETO ESCOLAR PADRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

Ressalto que o detentor do preço registrado poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com as Secretarias do Município.

Fico a disposição de Vossa Excelência para esclarecimentos adicionais ao tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Baturité/CE, 23 de novembro de 2023.

  
**Cicero Antônio Sousa Bezerra**

ORDENADOR DE DESPESAS DAS UNIDADES GESTORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BATURITÉ/CE